GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 010/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA**, CNPJ nº 12.780.422/0001-06, situada à Rua Mariazumba,nº. 286, galpão 0001, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-080, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO FREITAS NORONHA**, portador do documento de identidade nº. 06052011-64, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 792.433.395-91, doravante denominada LOCADOR, em face do que consta no Processo Administrativo n° **021.2140.2024.0005681-89**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91; pelo Decreto Estadual nº 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 010/2022 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado o valor do contrato pelo índice do INPC/IBGE, referente período de 2023/2024, passando a vigorar com o valor mensal de **R$12.102,29 (doze mil cento e dois reais e vinte e nove centavos)**, e valor global de **R$145.227,48 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 27 de Abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$145.227,48 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE--SETRE

PEDRO FREITAS NORONHA
PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FREITAS NORONHA**, **Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 06/02/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 06/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106698721** e o código CRC **E6511F9C**.

Referência: Processo nº 021.2140.2024.0005681-89 SEI nº 00106698721

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.
Resumo da Apostila nº 01/2025, Referência: Processo N° 012.11295.2024.0075919-42, Objeto: Apostila ao Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a finalidade ALTERAR as informações de dotação orçamentária constantes na Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária, do referido instrumento que passará a ter a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia (PCBA); Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administrativo e Finanças (DPAF); PAOE: 4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
Data da Assinatura: 04/02/2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2009-018- PMBA - CPRO
Processo SEI nº 030.2669.2025.0004603-16 Contratante: O Estado da Bahia - PMBA - NUGAF CPRO. Contratada: FRANCISCO ALVES ARRUDA CPF: 700.580.088-53. Objeto - Aditamento de Contrato de Locação: Prorrogação de Prazo com Reajustamento. Locação de imóvel que sedia a Ronda Maria da Penha na cidade de Barreiras-Bahia. Valor: R$ 30.649.80 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), originário da Dispensa de Licitação nº 006/2010. Vigência de 02/02/2025 a 01/02/2026, Data da Assinatura 30/01/2025. Glaucy Honnes Elias da Silva - Cap PM, Gestor de Contrato, 04/02/2025, Barreiras/BA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA
Termo Aditivo n.º 013/2021-007. Processo Administrativo SEI nº 030.13222.2024.0221855-19. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA, CNPJ no 06.135.679/0001-02. Objeto: Reajustamento do valor, com processo de revisão pendente em análise, e prorrogação da vigência do contrato n.º 013/2021, que trata da prestação de serviço de impressão corporativa para atender as demandas do 19º BPM e CPM/Jequié. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/02/2025 e término em 10/02/2026. Valor estimado global do contrato: R$ 21.941,33 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.126.502.2002.9900.339040000.1500010 0000000000000.1. Data de Assinatura: 05/02/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - CBMBA/DAL
1º termo aditivo ao contrato nº 31/2021 - Processo 089.19075.2024.0045821-73. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação, por mais 24(vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. Valor global R$ 85.008,00 (oitenta e cinco mil oito reais) Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502.2002.9900.339040000.150001000000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 31/01/2025. Vigência contratual: 02/02/2025 a 01/02/2027. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022 - CBMBA/DAL
1º termo aditivo ao contrato nº 01/2022 - Processo 089.18134.2024.0046243-97. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação, por mais 24(vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico. Valor global R$ 178.897,32 (cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502.2002.9900.339040000.150001000000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 31/01/2025. Vigência contratual: 02/02/2025 a 01/02/2027. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N. 010/2022
Processo SEI n. 021.2140.2024.0005681-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 010/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO REAJUSTE DE VALOR: fica reajustado o valor do contrato pelo índice do INPC/IBGE, referente período de 2023/2024, passando a vigorar com o valor mensal de R$12.102,29 (doze mil cento e dois reais e vinte e nove centavos), e valor global de R$145.227,48 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 27 de Abril de 2025. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003-DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$145.227,48 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Pedro Freitas Noronha - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021
Processo: 069.1470.2025.0000350-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2021. **Data:** 03/02/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Patricia Maria Souza Contreiras, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0000693-41; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY, CNPJ Nº 14.621.627/0001-74. **OBJETO**: Patrocínio ao projeto "5° FESTIVAL CULTURAL DA PAZ AFOXÉ FILHOS DE GANDHY", a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2025, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.02.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0000818-04; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DT COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA, CNPJ Nº 57.471.113/0001-92. **OBJETO**: Patrocínio ao projeto "BADBOYCUP DE JIU JITSU", a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2025, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato**. VALOR:** R$ 165.135,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.02.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0000686-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** É ISSO AI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.731.746/0001-61. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor KEVI JONNY que será realizado no dia 09 de fevereiro de 2025 na festa da Padroeira Nossa Senhora de Lourdes no distrito de Faisqueira em Ubaitaba - BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500104.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 06.02.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2025
PROCESSO Nº: 032.2305.2025.0000409-06; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2024 **INTERESSADO:** PIXEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO**: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE - ADESÃO ATA nº 001/2024 - Contratação de (01) um link de dados e internet para a sede de apoio a equipe do Carnaval 2025, localizada no Campo Grande, Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 900,00; **ASSINATURA**: 06/02/2025; **VIGÊNCIA**: 30 dias; **BASE LEGAL**: Lei Estadual nº 9.433/05 e normas gerais da Lei no 8.666/93, **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br